

ESTADO DO CEARÁ  
**MUNICÍPIO DE HORIZONTE**  
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2023

O Município de Horizonte - CE pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, neste ato representado por seu prefeito, **Sr. Manoel Gomes de Farias Neto**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS** e em acordo com **Edital N.º 003/2023**, conforme segue:

**DA PROVA DE TÍTULOS**

**Artigo 1º** - . A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 24 a 29 de abril de 2024, após a publicação da classificação final da prova objetiva.

**Artigo 2º** - Os candidatos serão avaliados conforme **CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS do EDITAL N.º 003/2023**:

1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório para os cargos de nível superior.
2. A Prova de Títulos será avaliada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo que os candidatos aprovados, conforme **item 1** deste capítulo, deverão enviar os títulos VIA ÁREA DO CANDIDATO, no período estipulado no cronograma.
  - 2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
3. ENVIO DOS TÍTULOS: O candidato deverá acessar a Área do Candidato no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde estará disponível conforme o cronograma das atividades a opção de MEUS TÍTULOS, devendo o candidato escolher o cargo, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.
  - 3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:
    - a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,
    - b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.
  - 3.2. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.
  - 3.3. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.
  - 3.4. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.
  - 3.5. É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).
  - 3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Enviar Título”. Após finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somente será possível dentro do período de envio.
4. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas:

- a) 2 (dois) títulos de especialização *lato sensu*.
- b) 2 (dois) título *stricto sensu* Mestrado.
- c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.

6. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:

- a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
- b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
- c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;
- d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio.**
- e) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa	4,0	4,0
<b>TOTAL</b>			<b>10,00</b>

- f) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;

- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

HORIZONTE, 23 de abril de 2024.

MANOEL GOMES DE FARIAS NETO  
**Prefeito Municipal**

### ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO
000492000173	JOHN MAYCON PEREIRA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000404	TIAGO SOUSA ALMEIDA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000831	ISADORA CARNEIRO TAPETI FRANCA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000507	JOAO LAURO MONTEIRO CAVALCANTI	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000444	FRANCISCO ERIVELTO LIMA DOS SANTOS	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000994	THAIS NOGUEIRA REIS	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000468	ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000321	DAVI GONCALVES PORTELA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000354	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000888	IVO DE OLIVEIRA ALVES	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000065	EVANDO CRISOSTOMO FILHO	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000513	ANA KATHARINA MENEZES DA COSTA FERNANDES	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000125	THARSILA UCHOA DA SILVEIRA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000159	CAIO RAMOS MATOS	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000083	CARLOS ANTONIO FERNANDES CARNEIRO	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO



000492000741	RENEE AUGUSTO RIOS CARNEIRO DE BRITTO	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000714	ANDRE DE CARVALHO SALES CAVALCANTE	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000251	GUILHERME LEMONS DE CASTRO	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000418	PEDRO IVO ARAUJO	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000037	JORDAN OLIVEIRA MAIA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000843	LUCAS MATHEUS FERNANDES LOBO	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000845	JEREMIAS SANTANA BARBOSA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000725	CARLOS IGOR BARROS SILVA	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO
000492000426	ISABELLE NOVAIS DE AREA LEAO	01	01-PROCURADOR DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO	NOME	CÓD.	CARGO
000492000445	FRANCISCO ERIVELTO DOS SANTOS	02	02-ADVOGADO
000492000742	RENEE AUGUSTO RIOS CARNEIRO DE BRITTO	02	02-ADVOGADO
000492000716	ANDRE DE CARVALHO SALES CAVALCANTE	02	02-ADVOGADO
000492000388	GUILHERME LEMONS DE CASTRO	02	02-ADVOGADO
000492000127	THARSILA UCHOA DA SILVEIRA	02	02-ADVOGADO
000492000338	ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA	02	02-ADVOGADO



000492000853	KARINE FREIRE DOS SANTOS	02	02-ADVOGADO
000492000784	ISABELA DE OLIVEIRA ROCHA MAGALHAES	02	02-ADVOGADO
000492000637	GEORGE HAMILTON MAURICIO MAIA	02	02-ADVOGADO
000492000928	FRANCISCO EVALDO FERREIRA DE MORAIS FILHO	02	02-ADVOGADO
000492000558	TACIO LUIZ BARBOZA MAIA	02	02-ADVOGADO
000492000477	PEDRO FERREIRA DIAS	02	02-ADVOGADO
000492001037	SAULO DAVI DE LIMA SANTOS	02	02-ADVOGADO
000492000639	SABRINA DOS SANTOS BRITO	02	02-ADVOGADO
000492000698	CAIO CESAR NOGUEIRA COLARES	02	02-ADVOGADO
000492000518	BRIGIDA CAVALCANTI COELHO DE ALMEIDA LACERDA	02	02-ADVOGADO
000492000192	DAVID BARROSO PEREIRA	02	02-ADVOGADO
000492000726	CARLOS IGOR BARROS SILVA	02	02-ADVOGADO
000492000218	EVANDO CRISOSTOMO FILHO	02	02-ADVOGADO
000492000514	ANA KATHARINA MENEZES DA COSTA FERNANDES	02	02-ADVOGADO
000492000614	MATEUS ARAUJO RICARTE	02	02-ADVOGADO
000492000891	LUCAS MATHEUS FERNANDES LOBO	02	02-ADVOGADO

000492000977	FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARRAIS	02	02-ADVOGADO
000492000668	THIAGO HOLANDA MORAIS	02	02-ADVOGADO
000492000765	EMILLY RAMOS DE SOUSA	02	02-ADVOGADO
000492000705	BRENNA PAULA DE ALMEIDA	02	02-ADVOGADO
000492000282	JOAO PEDRO PESSOA MAIA GURGEL	02	02-ADVOGADO
000492000506	JOSE RAFAEL RODRIGUES CAVALCANTE	02	02-ADVOGADO
000492000355	JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA	02	02-ADVOGADO
000492000430	ISABELA SABINO VERAS	02	02-ADVOGADO
000492000682	JOSIANO GOMES FIGUEIREDO	02	02-ADVOGADO
000492000804	CLARISSE NOGUEIRA PINTO	02	02-ADVOGADO
000492000106	RUAN SILVA RABELO	02	02-ADVOGADO
000492000383	MARCOS VINICIUS DE SOUSA ROCHA GOMES	02	02-ADVOGADO
000492000377	JOSE HELITON FELIPE ANICETO	02	02-ADVOGADO
000492000991	CLAUDECIA KAUANA MENEZES LEITE	02	02-ADVOGADO
000492000803	CECILIA SALES UCHOA	02	02-ADVOGADO
000492000277	BIANCA PORTELA CAVALCANTE	02	02-ADVOGADO
000492000661	LIANA MARIA AMERICO DE SOUSA	02	02-ADVOGADO



<b>000492000504</b>	<b>REBEKA GUIMARAES REBOUCAS</b>	<b>02</b>	<b>02-ADVOGADO</b>
<b>000492000855</b>	<b>LETICIA MELO NOGUEIRA LIMA</b>	<b>02</b>	<b>02-ADVOGADO</b>